

DECRETO Nº. 1.338, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF, e alterações introduzidas pela lei 2.563, de 15 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** a servidor público municipal na **Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCOS ÁLEX DA LUZ MILHOMEM	Coordenador Administrativo e Financeiro	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias, do mês de outubro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal